



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI Nº882, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, quanto à nomeação ou designação dos agentes públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cariré, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei estabelece as diretrizes para o procedimento de nomeação ou designação de agentes públicos, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da atuação dos agentes públicos em procedimentos de contratações públicas, no âmbito do Poder Executivo do município de Cariré.

Art. 2º. As funções essenciais no âmbito das contratações públicas nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão ser exercidas por servidor público exclusivamente em cargo de comissão.

Art. 3º. Serão nomeados para as funções essenciais quando existir na norma de estrutura administrativa, cargo público que contenha atribuições compatíveis com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamento próprio, relacionadas às contratações públicas.

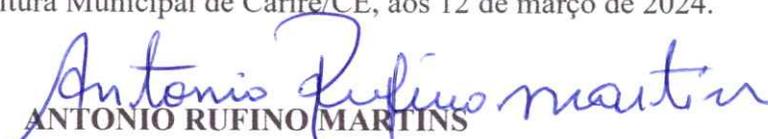
Parágrafo Único. Na hipótese do caput, em nenhuma hipótese será devida gratificação por exercício da função.

Art. 4º. Serão designados para as funções essenciais quando não existir na norma de estrutura administrativa que contenha atribuições compatíveis com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamento próprio, relacionadas às contratações públicas, assim devendo tal função ser acumulada com a do cargo em que o servidor fora nomeado.

Parágrafo Único. Na hipótese do caput, poderá ser devida gratificação por exercício da função.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, aos 12 de março de 2024.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré